

PORTARIA Nº 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a realização do Seminário Administrativo do Coren-PI resolve;


Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo para ministrarem palestra durante a realização do Seminário Administrativo do Coren-PI, a ser realizado na cidade de Luís Correia de 20 a 22 de dezembro do corrente ano.

- **Dr. João Carlos Mayer Soares - Improbidade administrativa no âmbito da administração pública.**
- **Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio - Elaboração de pareceres em processos administrativos e éticos.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de dezembro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário